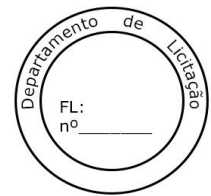




MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017 - PMG

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pelo Diretor Geral da Procuradoria, resolve:

REVOGAR

O processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017 – PMG, que prevê a contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na zona rural de Guaratuba.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 15 de março de 2.018.

Roberto Justus
Prefeito